

de e a más horas Mandou, recebi varias Cartas de Vosa mercê que já não chegará a tempo das primeiras Companhias se municiaem pelas, providencias determinadas aos primeiros pouzos; porem persuadome que para ahy ainda chegarão os Mantimentos que Vosa Mercê mandasse apromptar nos mesmos Pouzos e que para as ditas, aliás para as outras duas Companhias, cazo não haja nelles Mantimentos aprontados por Vosa Mercê que ainda chegará a tempo, porque as ditas Companhias não Marchão juntas e sim separadas, porem adevirtolhes que poucos dias hão de medear de huas e outras, assim volte Vosa mercê logo a esta deligencia athé onde emconstrar a ultima Companhia das ditas quatro de Cavalaria, e dali Continuará athé esta Cidade a dar me conta de toda a deligencia.

Adevirto mais a Vosa Mercê que na encruzilhada do Carrapato ham de descansar as quatro Companhias de Cavalaria des ou doze dias, e que para cada dia hé preciso estar pronto o mesmo numero de alqueires de milho e farinha que se mandão aprontar em cada Pouzo. Digo que hade ser este descanso das Tropas na dita emcruzilhada do Carrapato, porque suponho que Vosa Mercê nele tem juntos os Mantimentos pertencentes a Sua Magestade, porem se Vosa Mercê os tiver promptos em outro Pouzo, nele será o dito descanso o que Vosa Mercê participará aos respectivos Capitaens de Cavalos que vier encontrando e na mesma conjunctura em que deve voltar assim que receber esta, deyxará ou mandará as ordens nessarias para o Pouzo ao dito descanso e para algum mais que tiver moniciado para diante. Deos goarde a Vossa Mercê. Sam Paulo dous de Janeiro de mil Sete Centos e Setenta e Seis.

Martim Lopes Lobo de Saldznha //

Snr' Ten.º Jozé Joaq.^m Mariano da Silva Cezar.

P.^a Ign.^{co} Roiz' S. Paio no R.º Verde

Ficão a marchar quatro Companhias de Cavalaria



e cada hua hade receber gado na fazenda do Rio Verde e Suposto que quatro Soldados de cada Companhia ham de servir de Peoens, com tudo não devem pionar nos Cavalos de Sua Magestade que vam para hua Marcha immensa pelo que hé precizo que Vosa Mercê nesse Continente tenha alugado dezaseis Cavalos, quatro para os ditoz Peoens de cada Companhia hirem neles athé o yapó, donde ham de voltar os ditos cavalos, por haverem de receber ahi outros, cujo aluguer sè hade satisfazer promptamente na Junta aquem apresentar a clareza que Vosa Mercê passar de os ter alugado, e na mesma vir declarado o preço. Recomendolhe muito que não haja falta nem demora no que asima determino.

Deos g.^o e V.M.^o Sam Paulo 2 de Janr.^o de 1776 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Senhor Ignacio Rodrigues de Sam Payo //

**Para o Capitão Francisco Carneiro Lobo ou o Senhor
Alferes Ignacio Taques de Almeida**

Ficão a marchar quatro Companhias de Cavalaria e hé precizo que qualquer de Vosa Mercês que receber esta, tenha ahi prontos quatro Cavalos alugados para montarem quatro Pioens, que vão conduzindo o Gado de cada Companhia, que por serem coatro devem ser dezaseis os Cavalos que hão de estar promptos para hirem athe Coritiba, e com a clareza que qualquer de Vosa Mercês pasar aquem os alugar, farei pagar na Junta da Real Fazenda o respectivo aluguel. Deos goarde aVosa Mercês. Sam Paulo, dous de Janeiro de mil Sete Centos e Setenta e seis.

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Senhor Capitam Francisco Carneiro Lobo, ou o
Senhor Alferes Ignacio Taques de Alemida //

